



## LICITAÇÕES

### REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREFERENCIALMENTE PARA ME E EPP - NO CASO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME E EPP A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2020, Processo nº 036/2020, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

**Objeto:** contratação de SEGURO TOTAL para os veículos oficiais desta Casa Legislativa com cobertura compreensiva.

**DATA:** 20/07/2020 - Segunda-feira.

**HORÁRIO:** 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

**SITE:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Endereço:** todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-144 - Uberlândia - Minas Gerais.

#### Informações e obtenção do Edital:

- sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link Transparência;

- e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br);

- Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso;

- telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 08 de julho de 2020

Luciano Benati  
Pregoeiro

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE JULHO DE 2020 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte, terça-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Altera o art. 1º e acrescenta incisos na Lei 12.743, de 12 de julho de 2017 e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei que Regulamenta a fixação de cartazes contendo as informações contidas no “Protocolo de Manejo de Sintomáticos Respiratórios” pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em unidades de saúde públicas e privadas no município de Uberlândia-MG sobre o uso da hidroxicloroquina e ivermectina, de autoria do Vereador Leandro Neves; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instalação

de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 04) Projeto de Lei que Permite ao executivo municipal possibilidade de tratamento da saúde mental dos cidadãos de Uberlândia que tem sido prejudicados pelo isolamento social, de autoria da Vereadora Dra. Jussara. **VOTAÇÃO CANCELADA:** Após a aprovação do Projeto de Lei nº 1284/20 que Concede tratamento prioritário nos processos administrativos em trâmite ou a tramitar perante a administração direta e indireta do municipal de Uberlândia para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e prioridade especial das pessoas maiores de 80 (oitenta) anos, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Pastor Átila e Liza Prado, o Departamento Técnico Legislativo constatou que a matéria a ser alterada já foi revogada por outra lei recente, portanto, o Presidente Ronaldo Tannús cancelou as votações realizadas em 25 de junho e em 02 de julho de 2020. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1267/20 que Dispõe sobre o direito do consumidor ao controle e pagamento individual de seu consumo nos bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos comerciais similares e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, com substitutivo às fls. 11; 02) Projeto de Lei nº 1284/20 que Concede tratamento prioritário nos processos administrativos em trâmite ou a tramitar perante a administração direta e indireta do municipal de Uberlândia para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e prioridade especial das pessoas maiores de 80 (oitenta) anos, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Pastor Átila e Liza Prado, com substitutivo às fls. 14; 03) Projeto de Lei nº 1383/20 que Institui o Programa “Doadores do Futuro” para alunos do 5º ao 9º ano do ensino fundamental das redes públicas e privadas do município de Uberlândia - MG, de autoria do Vereador Leandro Neves; 04) Projeto de Lei nº 1384/20 que Dispõe sobre a prioridade da marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas para pessoas com acromatose (albinismo), no âmbito das redes públicas e privadas no município de Uberlândia - MG, de autoria do Vereador Leandro Neves; 05) Projeto de Lei nº 1385/20 que Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias do município de Uberlândia - MG de disponibilizar agendamento para atendimento a idosos, gestantes e deficientes físicos durante o período da pandemia de COVID-19 (corona vírus), de autoria do Vereador Leandro Neves; 06) Projeto de Lei nº 1386/20 que Dispõe sobre as diretrizes para implantar a leitura em unidades de saúde da rede pública no município de Uberlândia - MG, de autoria do Vereador Leandro Neves; 07) Projeto de Lei nº 1387/20 que Dispõe sobre a criação do Programa de Identificação e Tratamento da Dislexia na rede pública municipal de ensino de Uberlândia/MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves; 08) Projeto de Lei nº 1388/20 que Autorizo o município de Uberlândia/MG a criar o Programa de “Ação Social e Solidariedade” nas escolas municipais, de autoria do Vereador Leandro Neves; 09) Projeto de Lei nº 1389/20 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de parada segura para mulheres usuárias do transporte coletivo urbano no município de Uberlândia/MG após as 22h00, de autoria do Vereador Leandro Neves; 10) Projeto de Lei nº 1390/20

que Altera a Lei nº 10.447, de 08 de abril de 2010, que dispõe sobre a instalação ou disponibilização dos produtos sanitizantes, antissépticos, higiênicos ou produtos similares para a higienização e/ou assepsia das mãos e pés nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências, de autoria do Vereador Magoo; 11) Projeto de Lei nº 1391/20 que Obriga os aplicativos de delivery a aceitarem em suas plataformas somente estabelecimentos que estiverem de acordo com as normas da vigilância sanitária (alvarás de funcionamento e sanitário) no município de Uberlândia - MG, de autoria do Vereador Leandro Neves; 12) Projeto de Lei nº 1392/20 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais e maternidades ministrarem um curso básico de Manobras de Heimlich no município de Uberlândia - MG, de autoria do Vereador Leandro Neves; 13) Projeto de Lei nº 1393/20 que Autoriza o município de Uberlândia-MG a conceder incentivos fiscais a empresas, lotadas e ou que realizem atividades tributadas no município, que contratarem mulheres vítimas de violência doméstica, de autoria do Vereador Marcelo Cunha.

**PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 1382/20 que Denomina de Rua Roberto Leong Lik o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo.

**ORDEM DO DIA:** Foram aprovadas as atas da 1ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária e da Reunião Especial de Posse da Vereadora Minéia Nunes de Souza Carvalho. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 33852 a 33856, 33858, 33860 a 33867, 33869 a 33873, 33875 a 33919, 33921 a 33925, 33927 a 33930, 33932 a 33943, 33947, 33949 a 33967, 33969 a 33974, 33976 a 33991, 33993, 33994, 34000 a 34003, 34005, 34006, 34009 a 34012, 34015, 34018 a 34035, 34038 a 34064, 34066 a 34085, 34087 a 34094, 34096 a 34107, 34109 a 34121, 34123 a 34151/20. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 695 a 698, 700/20.

**PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1361/20 que Denomina de Generosa Maria de Sousa o próprio público que especifica, de autoria do Vereador Magoo, aprovado com emenda às fls. 08 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 381/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Igreja Sal da Terra, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica.

Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1369/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 145.919,72 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis; 02) Projeto de Lei nº 1370/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alte-

rações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 279.663,50 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1371/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos no valor de R\$ 149.150,01 (cento e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais e um centavo) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 04) Projeto de Lei nº 1374/20 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos no valor de R\$ 138.880,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1375/20 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 167.311,20 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e onze reais e vinte centavos) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis.

Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1368/20 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1376/20 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar, por meio de doação, o imóvel que especifica, com dispensa de licitação, ao Instituto Estadual de Florestas - IEF e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências.

O 2º Vice-Presidente, Leandro Neves, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 6º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 08 de julho de 2020, quarta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**LEANDRO NEVES**  
**2º Vice-Presidente**  
**SÉRGIO DO BOM PREÇO**  
**1º Secretário**

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2797, QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)